INDICAÇÃO Nº. 481/2018

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a faixa de pedestre e ponto de ônibus em frente a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população , visando a melhorar a segurança na travessia dos pedestres e maior comodidade no embarque e desembarque dos passageiros de Vans e ônibus. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2018.

_____

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor